

REVISTA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ANO I Nº 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

REITOR

Prof. Ary Monteiro do Espírito Santo

VICE-REITOR

Prof. Nelson Cardoso Amari

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof. Elina Maria França Carneiro

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Valter Cassali

REVISTA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS
HUMANOS

Prof. Nelson Urbano Rogério

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Prof. Las Berman

CHEFE DE CABINETE

Prof. Assis Ribeiro Valdeir

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Bloco 1001 - Quadra II - Cx. Postal 131

Av. 24 - 250 - Goiânia - GO

Telefone (62) 521-1198

Fax (62) 521-1328

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

REITOR

Prof. Ary Monteiro do Espírito Santo

VICE-REITOR

Prof. Nelson Cardoso Amaral

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Profa. Eliana Maria França Carneiro

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Valter Casseti

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Profa. Marialzira Cavalcanti Ziller

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Profa. Ivoide Machado de Castro e Sousa

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS

Prof. Mauro Urbano Rogério

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Profa. Iara Barreto

CHEFE DE GABINETE

Adm. Adolfo Ribeiro Valadares

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Bloco ICB III Campus II Cx. Postal 131

CEP 74.001-970 - Goiânia-GO

Fone: (062) 821-1198

Fax: (062) 821-1328

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

Apresentação.....	07
Relatório das ações de Extensão desenvolvidas no período de 1994/1997.....	09
A UFG e a Construção da Cidadania - Ano III.....	19
Universidade Pública Brasileira - Impasse e Perspectivas.....	
Os Programas de Extensão na UFG.....	38
A Extensão Como Prática Acadêmica e sua Indissociabilidade ao Ensino e à Pesquisa.....	42
Resolução 001/Consumo.....	55
Resolução 002/Consumo.....	62
Crerios para a Extensão Universitária.....	71
Normas para publicação de artigos na Revista de Extensão Universitária.....	78
Notas.....	79

**REVISTA DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA**

Conselho Editorial da Revista de Extensão Universitária:

Prof. Estelamaris Tronco Mônico - Faculdade de Niterói (Presidente)
Prof. Ana Cristina da Silva - Instituto de Estudos Sócio-Ambientais
Prof. Marcos Barcellos Café - Escola de Veterinária
Prof. Humberto José Longo - Instituto de Informática
Bibliotecária Cláudia Oliveira Moura - Diretora da Biblioteca Central

**GOIÂNIA
1997**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

REITOR

Prof. Ary Marcelo do Espírito Santo

VICE-REITOR

Prof. Nelson Carlos Amorim

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof. Elana Maria Farias Coimbra

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Valter Casati

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Prof. Nelson Carlos Amorim

REVISTA DE EXTENSÃO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

UNIVERSITÁRIA

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS
HUMANOS

Conselho Editorial da Revista de Extensão Universitária:

Profa. Estelamaris Tronco Mônico - Faculdade de Nutrição (Presidente)

Profa. Ana Cristina da Silva - Instituto de Estudos Sócio-Ambientais

Prof. Marcos Barcellos Café - Escola de Veterinária

Prof. Humberto José Longo - Instituto de Informática

Bibliotecária Cláudia Oliveira Moura - Diretora da Biblioteca Central

Capa: NUCAIC - Clewerson Souza Netto

Digitação e formatação: Maria de Fátima Oliveira e Paula

APRESENTAÇÃO

SUMÁRIO

Apesar da tenra idade - um ano em 09 de dezembro de 1997 - a	
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFG já tem história para contar. Sua	
Apresentação.....	07
Relatório das ações de Extensão desenvolvidas no período de 1994/1997.	09
A UFG e a Construção da Cidadania - Ano III.....	19
Universidade Pública Brasileira - Impasse e Perspectivas.	
Os Programas de Extensão na UFMG.....	38
A Extensão Como Prática Acadêmica e sua Indissociabilidade ao Ensino	
e à Pesquisa.....	42
Resolução 001/Consuni	55
Resolução 002/Consuni	62
Critérios para avaliação de Projetos e Atividades de Extensão.....	71
Normas para publicação de artigos na Revista de Extensão da UFG.....	78
Notas	79

Os artigos deste Sembrando são avaliação das ações desenvolvidas, na UFG, com funcionamento do PROEXTE/FNDEC/1996.

Os artigos restantes espelham o trabalho desenvolvido pela Câmara de Extensão e Cultura/PROEC e a política de Extensão em implantação, na UFG - uma Extensão oriunda da vida acadêmica, voltada para a busca de soluções para problemas da população, objetivando contribuir para a formação do profissional/cidadão diplomado pela UFG: um profissional competente e com sensibilidade social.

Neste curto período de um ano em que estivemos à frente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura fizemos o máximo que fomos capazes. Contando com o apoio de uma equipe mínima mas unida e motivada, formada por uma secretária e uma presidente de serviço, conseguimos vencer vários

SUMÁRIO

07	Apresentação
09	Relatório das ações de Extensão desenvolvidas no período de 1994/1997
19	A UFG e a Construção da Cidadania - Ano III
	Universidade Pública Brasileira - Impasse e Perspectivas
38	Os Programas de Extensão na UFMG
	A Extensão Como Prática Acadêmica e sua Indissociabilidade ao Ensino e à Pesquisa
42	Resolução 001/Consumi
52	Resolução 002/Consumi
62	Críticas para avaliação de Projetos e Atividades de Extensão
71	Normas para publicação de artigos na Revista de Extensão da UFG
78	Notas
79	

Conselho Editorial da Revista de Extensão Universitária:

Profa. Estelamaris Tronco Mônico - Faculdade de Nutrição (Presidente)

Profa. Ana Cristina da Silva - Instituto de Ciências Sócio-Ambientais

Prof. Marcos Barcellos Café - Escola de Veterinária

Prof. Humberto José Lago - Instituto de Física

Bibliotecária Cláudia Oliveira Moura - Departamento de Biblioteca Central

Capa: NUCAIC - Clewerson Souza Neto

Digitação e formatação: Maria de Fátima Oliveira e Paula

APRESENTAÇÃO

Apesar da tenra idade - um ano em 09 de dezembro de 1997 - a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFG já tem história para contar. Sua história encontra-se retratada neste **Nº 3 da Revista de Extensão Universitária**.

Os quatro primeiros artigos que compõem este número da revista constituem um relato das ações de Extensão desenvolvidas no reitorado do Profº Ary Monteiro do Espírito Santo. Ressaltamos os artigos assinados pelos Professores Evandro José Lemos da Cunha, Pró-Reitor de Extensão da UFMG e presidente do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão e Renato Hilário dos Reis, professor da UnB e membro do Comitê Assessor de Extensão do MEC. Ambos refletem o conceito de Extensão defendido pelas instituições às quais se ligam os autores. Os artigos foram apresentados e debatidos durante Seminário de avaliação das ações desenvolvidas, na UFG, com funcionamento do **PROEXTE/FNDE/1996**.

Os artigos restantes espelham o trabalho desenvolvido pela Câmara de Extensão e Cultura/PROEC e a política de Extensão em implantação na UFG - uma Extensão oriunda da vida acadêmica, voltada para a busca de soluções para problemas da população, objetivando contribuir para a formação do profissional/cidadão diplomado pela UFG: um profissional competente e com sensibilidade social.

Neste curto período de um ano em que estivemos à frente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura fizemos o máximo que fomos capazes. Contando com o apoio de uma equipe mínima mas unida e motivada, formada por uma secretária e uma prestadora de serviço, conseguimos vencer vários

B - AÇÕES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS PELA UFG NO PERÍODO DE 1994/1997

As ações de Extensão na UFG, no período de 1994 a 1997, foram coordenadas de janeiro/94 à novembro/96 pela Pró-Reitoria de Graduação através da Coordenação de Extensão e Estágios e, a partir de dezembro/96, pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e teve como objetivos principais a serem alcançados:

- 1- definição de uma política de Extensão para a UFG;
- 2- incentivo ao desenvolvimento de ações de interação com a sociedade;
- 3- normalização das ações de Extensão na UFG.

1 - Definição de uma política de Extensão para a UFG

A UFG adota como sua a definição de Extensão defendida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras:

Extensão é o processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

Acredita-se que professores, técnicos e alunos, ao atenderem demandas da sociedade no sentido de encontrar soluções para seus problemas ou para a busca de melhoria de suas condições de vida utilizam-se de estudos, teorias e procedimentos que ao se confrontarem com a realidade social concreta criam mecanismos que conduzem à reflexão, à mudança e consequentemente à melhoria do ensino e da pesquisa na universidade.

A UFG se dispõe a apoiar iniciativas governamentais, de organizações não-governamentais ou mesmo particulares que tenham como princípio a busca de alternativas visando a melhoria da condição de vida de todos – reconhecendo a diferença entre ações paliativas que se destinam a atender situações críticas e emergenciais e ações voltadas para a solução definitiva dos problemas não assumindo, no entanto, como sua a responsabilidade única da solução desses problemas.

Em maio de 1996 foi aprovado pelo CCEP o documento **POLÍTICA DE EXTENSÃO DA UFG** elaborado por uma comissão de professores.

Adotando princípios defendidos pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras o documento estabelece o seguinte:

a - Objetivos a serem alcançados:

- Organizar, apoiar e acompanhar ações que visem a interação da Universidade com a sociedade gerando benefícios para ambas;
- Articular e integrar ensino, pesquisa e extensão em várias áreas, envolvendo Departamentos e Cursos objetivando abrir espaços para uma reflexão rigorosa e a apresentação de alternativas, provenientes da pesquisa e do ensino, para soluções dos problemas da comunidade.

b - Princípios e diretrizes gerais a serem seguidos:

- **A Extensão Universitária é prática acadêmica interdepartamental e interdisciplinar.**

A Extensão na UFG terá seus Programas, Projetos e Atividades apresentados, definidos, analisados e avaliados no interior dos Departamentos/Unidades de Ensino levando-se em conta a política institucional e todas as disponibilidades de trabalho de docentes e funcionários. Todo esforço deverá ser feito no sentido de recompor e revitalizar a importância do trabalho coletivo no processo de produção do conhecimento.

- **A Extensão deve ter uma gestão colegiada.**

A política de Extensão da UFG será proposta pela Câmara de Extensão e Cultura formada por professores representantes de cada unidade de ensino, Diretores do Museu Antropológico, Rádio Universitária, Centro Editorial e Gráfico, Biblioteca Central e cinco representantes estudantis.

- **A Extensão deve buscar e promover parcerias.**

Deverão ser incentivados mecanismos que promovam e viabilizem o intercâmbio e o trabalho interinstitucional pelo estabelecimento de parcerias com outras instituições governamentais, não-governamentais, empresas de iniciativa privada, representações de movimentos sociais e outros.

2 - Incentivo ao desenvolvimento de ações de interação com a sociedade

Visando ampliar o número de Projetos/Atividades de Extensão foram realizadas reuniões em todas as unidades de ensino, divulgados trabalhos realizados na UFG e em outras universidades, prestada assessoria na elaboração de projetos e feitas intermediações entre instituições organizadas ou em organização e grupos de professores ou Departamentos para divulga-

ção/debate sobre a possibilidade de desenvolvimento de ações em parcerias ou exclusivamente por parte da universidade, em benefício da comunidade.

a- Ações desenvolvidas:

Ano	Nº de Projetos	Nº de Atividades	Nº pessoas diretamente beneficiadas
1994	067	160	sem dados
1995	119	151	33.221
1996	146	062	156.868
1997 *	157	082	sem dados até o momento
TOTAL	489	455	

Número de animais atendidos	
1994	sem dados
1995	3.802
1996	3.405
1997*	2.700
TOTAL	9.907

Carga horária de trabalho docente em ação de Extensão	
1994	8.769 horas
1995	28.715 horas
1996	25.843 horas
1997	sem dados até o momento
TOTAL PARCIAL	63.327 horas

b- Projetos institucionais

No período de 1994/97 a UFG desenvolveu três grandes Projetos de Extensão institucionais que contaram com a participação de todas as unidades de ensino:

- CONHECENDO A UFG

Objetivo: aproximar a UFG dos alunos do Ensino Fundamental e Médio e servir como instrumento de apoio na escola profissional.

CONHECENDO A UFG

Ano	Nº escolas participantes	Nº participantes
1994	62	2.660
1995	64	2.664
1996	69	2.821
1997*	50	1.696
Total	245	9.841

- A CIDADE VAI À UFG

Objetivo: oferecer à comunidade uma série de momentos científicos e culturais, sem limite de escolaridade ou idade, sem taxa de inscrição ou qualquer outro tipo de pagamento.

A CIDADE VAI À UFG

Ano	Atividades oferecidas
1994	36
1995	109
1996	88
1997	101
Total	334

• A UFG E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Objetivo: apoiar o desenvolvimento de ações que visem a melhoria das condições de vida da população.

A UFG E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Ano	Nº de subprojetos	Nº pessoas beneficiadas
1994	22	Sem Dados
1995	56	19.008
1996	23	6.721
1997	O MEC encerrou o programa	
Total	101	25.729

c - Recursos destinados ao financiamento de ações de Extensão

Ano	Valor	Origem	Nº Projetos beneficiados
1994	R\$ 44.000,00	PROEXTE/94 MEC	23
1995	R\$ 35.615,00	PROEXTE/95-MEC (Linha I)	29
1996	R\$ 31.400,00	UFG	15
	R\$ 24.367,00	UFG	20
	R\$ 85.431,30	PROEXTE/95 - FNDE 1 (Linha II)	22
	R\$ 187.383,32	PROEXTE/96 - FNDE 2	23
1997*	R\$ 94.000,00	UFG	Todos Projetos em desenvolvimento
	R\$ 20.000,00	TELEGOIÁS (reforma Espaço Cultural)	
	R\$ 15.000,00	UNIMED (A CIDADE VAI À UFG)	
Total de recursos liberados			R\$ 537.196,62

Observações:

1 Recursos liberados em novembro 1996

2 Recursos liberados em outubro de 1996

Em 1997 o MEC encerrou o PROEXTE

* Todos os dados de 1997 são relativos ao período de janeiro a setembro de 1997

d- Programa Bolsa de Extensão

Em 1997 a UFG instituiu o **Programa Bolsa de Extensão** com o objetivo de incentivar a participação de alunos em Projetos de Extensão e apoiar a realização de ações de alta relevância social. As bolsas foram distribuídas para Projetos elaborados por professores. Ao terem seus Projetos selecionados os professores indicaram os bolsistas.

Programa Bolsa de Extensão

Período	Nº de Bolsas	Valor	Nº de Projetos que concorreram
1º Semestre 97	20	241,00	59
2º Semestre 97	40	120,00	92

e - Publicações divulgadas:

- Projetos e Atividades de Extensão/94 - Caderno
- Projetos e Atividades de Extensão/95 - Apostila
- Revista de Extensão Universitária N° 1 (Projetos de Extensão/96)
- Revista de Extensão Universitária N° 2 (artigos sobre Extensão)
- Política de Extensão da UFG - folder

Observação:

Revista de Extensão Universitária nº 3 (no prelo).

3 - Normalização das ações de Extensão na UFG

Em maio de 1996 foi aprovada a **Resolução Nº 399/CCEP** que conceitua, define objetivos e normaliza a Extensão na UFG.

Em agosto de 1997 foi aprovada a **Resolução 001/97/CONSUNI** que define objetivos e normaliza a Extensão na UFG.

Em setembro de 1997 a Câmara de Extensão e Cultura aprovou documento que estabelece normas para a avaliação das ações de Extensão na UFG. O documento estabelece os seguintes princípios:

- Ações vinculadas a Projetos de Extensão serão mais valorizadas que Atividades de Extensão;
- avaliação das ações de Extensão na UFG será feita com base em critérios qualitativos e quantitativos;
- A avaliação das ações de Extensão será desenvolvida baseando-se em cinco critérios: público beneficiado; carga horária; número de professores, técnicos e alunos envolvidos; continuidade e qualidade das ações.

Revista de Extensão Universitária n.º 3 (no prelo)
 1991 em ordem de publicação
 PROJETO e normas CEM e 1991

3 - Normalização das ações de Extensão na UFG
 1991

Em maio de 1996 foi aprovada a Resolução N.º 390/CEP, que conceitua, define objetivos e normaliza a Extensão na UFG.

Em agosto de 1997 foi aprovada a Resolução 001/CONSEUNI que define objetivos e normaliza a Extensão na UFG.

Em setembro de 1997 a Câmara de Extensão e Cultura aprovou o documento que estabelece normas para a avaliação das ações de Extensão na UFG. O documento estabelece os seguintes princípios:

- Ações vinculadas a Projetos de Extensão serão mais valorizadas que Atividades de Extensão.

que totaliza a avaliação das ações de Extensão na UFG será feita com base em critérios qualitativos e quantitativos:	
• A avaliação de ações de Extensão será desenvolvida baseando-se em cinco critérios: público beneficiado; carga horária; número de professores técnicos e alunos envolvidos; continuidade e qualidade das ações.	59
	29

- Caderno de Atividades de Extensão
- Apostila de Atividades de Extensão
- Revista de Extensão Universitária (no prelo)
- Projeto de Extensão Universitária (no prelo)
- Projeto de Extensão Universitária (no prelo)
- Projeto de Extensão Universitária (no prelo)

A UFG E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - ANO III

Em julho de 1996, conforme previa a convocatória do PROEX-TE/96, a UFG enviou ao MEC o projeto **A UFG E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - ANO III**, composto por 23 sub-projetos, solicitando a liberação de R\$ 200.000,00. Em julho, do mesmo ano, a UFG recebeu do Comitê Assessor de Extensão do MEC documento comunicando a aprovação do projeto e a recomendação de liberação de R\$ 187.383,32. O projeto enviado ao MEC previa a realização de ações nos meses de agosto a novembro de 1996 e reservava ao mês de dezembro a realização de avaliação e elaboração de relatório final.

Dois problemas afetaram a concretização das metas propostas nos prazos previamente estabelecidos: a greve de professores e funcionários enfrentada pela Universidade e a demora na liberação dos recursos que só aconteceu na segunda quinzena de novembro. Devido a estes fatos alguns sub-projetos sofreram alterações (adaptações exigidas pelas mudanças de calendário e pela realidade vivida pela universidade no momento) e alguns só foram concluídos no segundo semestre de 1997. Tal fato nos levou a solicitar ao MEC a prorrogação do convênio, por noventa dias, a fim de podermos realizar, com tranquilidade, o seminário **A UFG E O ENSINO FUNDAMENTAL** que conforme estava previsto no projeto reuniu comunidade interna e externa com o objetivo de avaliar as ações desenvolvidas. Posteriormente, recebemos do MEC cópia do segundo Termo Aditivo ao convênio celebrado prorrogando o prazo de término do convênio para 13/12/97.

Em julho de 1996, conforme previa a convocatória do PROJETO, a UFG enviou ao MEC o projeto A UFG E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - ANO III, composto por 23 sub-projetos, solicitando a liberação de R\$ 200.000,00. Em julho, do mesmo ano, a UFG recebeu do Comitê Assessor de Extensão do MEC documento comunicando a aprovação do projeto e a recomendação de liberação de R\$ 187.383,32. O projeto enviado ao MEC previa a realização de ações nos meses de agosto a novembro de 1996 e reservava ao mês de dezembro a realização de avaliação e elaboração de relatório final.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PROJETO “A UFG E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - ANO III” E METAS ALCANÇADAS

PROJETO: A UFG E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - ANO III

PROJETO: A UFG E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - ANO III – Metas alcançadas

Unidade de Ensino	Sub-Projeto	Ações Desenvolvidas	Nº de Pessoas Beneficiadas	Carga Horária	Local
CAC	Treinamento de professores e produção de material didático.	Mini-cursos. Oficinas. Painéis. Confeção de 2 Kits. Montagem de Laboratório em 5 escolas públicas. Exposições. Mostra de Ciências. Orientações para professores. Produção de fita de vídeo.	480 professores e 1.800 alunos da rede pública estadual.	635 horas	Catalão
FE	Prática de ensino e formação continuada de professores.	Assessoria, oficinas. Semana da Faculdade de Educação. Exposição Tira Dúvidas.	58 professores de 6 escolas do município de Goiânia (2 estaduais e 4 municipais). 198 professores do Ensino Fundamental e 22 alunos do Curso de Magistério. 460 alunos do Ensino Fundamental 38 professores do Ensino Fundamental.	168 horas	Goiânia
IME	Assessoria a professores de Matemática do Ensino Fundamental.	Atendimento individual. Assessoria pedagógica.	40 professores	40 horas	Goiânia
IME e FE	Formação continuada de professores de Matemática e Ciências do Ensino Fundamental da rede pública de Goiânia.	Cursos e atendimento individual.	250 professores	960 horas	Goiânia

Unidade de Ensino	Sub-Projeto	Ações Desenvolvidas	Nº de Pessoas Beneficiadas	Carga Horária	Local
FE-ICB-CEPAE-IQ	Educação em ciências - experimentoteca: uma proposta para professores do Ensino Fundamental da rede pública.	Cursos. Palestras. Produção de textos. Produção de material didático.	204 professores e 1.500 alunos do Ensino Fundamental.	800 horas (até a 4ª etapa)	Goiânia
CEPAE-FCHF	História de Goiás: o ensino em questão.	Exposição de fotos, mapas e gráficos. Cursos.	66 professores e 103 alunos do Ensino Fundamental.	120 horas	Goiânia
FE	II Encontro de Pedagogia e Disciplinas Pedagógicas das Licenciaturas.	Palestras. Debates. Painéis. Elaboração de documentos. Organização de anais.	200 professores	60 horas	Goiânia
FL	A urgência da leiturização.	Curso e Oficina.	30 professores de Curso de Magistério.	60 horas	Goiânia
CEPAE-FL	Professores de Português em reflexão.	Oficinas: Leitura e oralidade; Leitura do conto; Lendo charges; Banco de textos; Texto e textualidade; A gramática como auxiliar da leitura.	182 professores	252 horas	Goiânia
CEPAE	O CEPAE e a comunidade: um diálogo entre professores.	Oficinas. Cursos. Confecção de material didático para 1ª fase do Ensino Fundamental. Assessoria continuada.	150 professores de Trindade. 35 professores do Córrego do Ouro. 36 professores de Joviânia.	120 horas	Trindade Córrego do Ouro Joviânia

Unidade de Ensino	Sub-Projeto	Ações Desenvolvidas	Nº de Pessoas Beneficiadas	Carga Horária	Local
FEF	Atualização em metodologia do ensino da Educação Física Escolar na rede municipal de Goiânia.	Cursos. Oficinas.	35 professores	130 horas	Goiânia
FEN	A saúde como fator determinante do rendimento escolar.	Mini-curso. Palestras sobre sexualidade. Atendimento individual.	394 alunos do Ensino Fundamental.	222 horas	Goiânia
CAJ	Alfabetização de adultos.	Grupo de estudos: professores e monitores. Orientação a monitores, voluntários e estagiários. Acompanhamento e avaliação das aulas.	25 pessoas analfabetas.	128 horas	Jataí
CAJ	Alfabetização e Matemática: uma proposta de produção de material didático com professores das séries iniciais do Ensino Fundamental da rede pública de Jataí.	Elaboração de material didático e apostila. Projeto executado em 06 etapas. Durante 06 meses para 02 grupos de 30 alunos.	60 professores	96 horas	Jataí
CAJ	Criança - CAJ.	Orientação para professores através de desenvolvimento de atividades estimuladoras da motricidade, jogos lúdicos, recortes de papel e pintura.	04 professores e 270 alunos do Ensino Fundamental.	160 horas	Jataí
CAJ	Matemática e realidade: uma nova abordagem.	Elaboração de material didático. Exposição. Seminário para bolsistas. Mini-cursos.	80 professores	100 horas	Jataí

Unidade de Ensino	Sub-Projeto	Ações Desenvolvidas	Nº de Pessoas Beneficiadas	Carga Horária	Local
CAJ	Estudos Sociais e Geografia no Ensino Fundamental: uma proposta de trabalho com professores da rede pública do município de Jataí e região.	Curso para professores da rede municipal de ensino.	40 professores	60 horas	Jataí
CAJ	Leitura, compreensão e produção: integração das atividades de Matemática, Ciências, Estudos Sociais na 1ª fase do Ensino Fundamental.	Seminário e debates. Cursos.	80 professores	40 horas	Jataí
IME	Projeto de atualização de professores de Matemática do Ensino Fundamental da rede pública de ensino de Goiânia.	13 cursos na área de matemática.	274 professores	180 horas	Goiânia
FL	Produção de material didático: uma proposta sociopsicolinguística.	Levantamento Sociopsicolinguístico da comunidade: escola "Jardim Olímpico II". Curso e oficina para professoras visando embasamento teórico da proposta sociopsicolinguística. Produção de material alternativo.	8 professores	80 horas	Aparecida de Goiânia
CEPAE-EM	Sexta de Arte: objetivos, conteúdos e metodologias do ensino da Arte na educação escolar.	Mini-cursos e Oficinas.	56 alunos do Ensino Fundamental 60 professores	116 horas	Trindade

Unidade de Ensino	Sub-Projeto	Ações Desenvolvidas	Nº de Pessoas Beneficiadas	Carga Horária	Local
PROCOM	Projeto de escolarização dos trabalhadores da Universidade Federal de Goiás.	Aulas de alfabetização. Preparação para supletivo.	26 pessoas	416 horas	Goiânia
PROEC	Seminário: A Extensão na UFG e o Ensino Fundamental.	Palestras/Debates. Apresentações e discussão de ações desenvolvidas. Conclusões.	90 professores 89 bolsistas 05 representantes da comunidade externa.	16 horas	Goiânia

OBS: A quantia de R\$ 26.000,00, que no projeto enviado ao MEC constou equivocadamente como despesa de Material de Consumo (Kit Experimentoteca) foi deslocada para Pessoa Jurídica mediante autorização. Com o referido valor foram adquiridos 52 Kits da USP os quais estão atualmente sendo usados por escolas da rede municipal de ensino.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
1	Atendimento individual	50	520,00	26.000,00	Atendimento individualizado para os alunos da rede municipal de ensino.
2	Produção de fitas de vídeo	50	520,00	26.000,00	Produção de fitas de vídeo para os alunos da rede municipal de ensino.
3	Montagem de laboratório em escolas públicas	50	520,00	26.000,00	Montagem de laboratório em escolas públicas para os alunos da rede municipal de ensino.
4	Elaboração de material didático	50	520,00	26.000,00	Elaboração de material didático para os alunos da rede municipal de ensino.
5	Exposições	50	520,00	26.000,00	Exposições para os alunos da rede municipal de ensino.
6	Assessorias	50	520,00	26.000,00	Assessorias para os alunos da rede municipal de ensino.
7	Oficinas	50	520,00	26.000,00	Oficinas para os alunos da rede municipal de ensino.
8	Mini-curso Grupo de estudo	50	520,00	26.000,00	Mini-curso Grupo de estudo para os alunos da rede municipal de ensino.
9	Seminar (Pós-graduação)	50	520,00	26.000,00	Seminar (Pós-graduação) para os alunos da rede municipal de ensino.

Relação de equipamentos e livros adquiridos: local onde se encontram, quantidade, tombamento, nota fiscal e preço.

EQUIPAMENTOS PROEXTE / 96

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	QUANT.	Nº TOMBAMENTO	Nº NOTA FISCAL	PREÇO
Microcomputador 2-Station VP P133	PROEC	01	174338 - CPU 174339 - monitor 174340 - teclado	011.449	R\$ 2.314,00
Impressora, jato de tinta colorida, marca Epson	PROEC	02	174201 - 174202	333	R\$ 1.196,00 (598,00 x 2)
Mesa para computador medindo 2,00 x 1,00 x 0,74 m	PROEC	01	174603	1390	R\$ 225,00
Mesa para impressora	PROEC	01	174604	1390	R\$ 38,00
Estabilizador de 01 KVA	PROEC	01	174506	526	R\$ 32,00
Filmadora CCD-TR	FL	01	174663	049260	R\$ 1.060,00
Vídeo cassete, 4 cabeças, c/ controle remoto	CAJ-FEN- CEPAE-IME- PROCOM	05	174131 - 174132 174133 - 174134 174135	585	R\$ 1.865,00 (373,00 x 5)
Televisão colorida, 20"	CAJ-FEN- CEPAE-IME- PROCOM	05	174664 - 174665 174666 - 174667 174668	049260	R\$ 1.860,00 (372,00 x 5)
Aparelho de som	CAJ-PROCOM	02	174181 - 174182	0076	R\$ 333,90 (166,95 x 2)

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	QUANT.	Nº TOMBAMENTO	Nº NOTA FISCAL	PREÇO
Retroprojctor	CAJ - FEN - FL - CEPAE - FE	05	174675 - 174676 174677 - 174678 174679	0071	R\$ 1.700,00 (340,00 x 2)
Gravador pequeno CCE	FL	02	174183 - 174184	0076	R\$ 102,84 (51,42 x 2)
Balança peso altura	CAJ - CAC	02	175076 - 175077	1375	R\$ 496,00 (248,00 x 2)
Estante de aço	CAJ	02	174185 - 174186	797	R\$ 143,00 (71,50 x 2)
Armário de aço	PROCOM - PROEC	03	174187 à 174188-PROCOM 174189 - PROEC	797	R\$ 485,10 (161,70 x 3)
Armário com escaninho e chave	PROCOM - PROEC	03	174190 - 174191 174192	797	R\$ 498,30 (166,10 x 3)
Arquivo de aço	PROCOM - PROEC	02	174649 - PROCOM 174650 - PROEC	1761	R\$ 318,00 (159,00 x 2)
Mesa para 12 lugares	PROCOM	01	174323	1733	R\$ 320,00
Cadeira para adulto	PROCOM	12	174324 à 174335	1733	R\$ 552,00 (46,00 x 12)
Caixa de ferramentas	IME	01	172135	093835	R\$ 19,56
Microscópio óptico monocular	CAC	05	175301 à 175305	934	R\$ 1.150,00 (230,00 x 5)

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	QUANT.	Nº TOMBAMENTO	Nº NOTA FISCAL	PREÇO
Microscópio binocular	CAC	01	175075	1370	R\$ 2.970,00
Bússola pequena	CAC	10	175065 a 175074	1370	R\$ 202,60 (20,26 x 10)
Mesa de som	CEPAE	01	175993	001498	R\$ 641,30
Microfone	CEPAE	01	178677	1706	R\$ 360,00
Caixa de som 340 Watts	CEPAE	02	175926 - 175928	001498	R\$ 1.348,00 (674,00 x 2)
Amplificador estéreo 300 Watts	CEPAE	02	175929 - 175930	001153	R\$ 3.196,00 (1.598,00x2)
Máquina de Calcular Elétrica com fita de papel, 220 v	PROEC	02	168900 - 168901	6969	R\$ 192,60
Microfone de mão	CEPAE	02	172338 - 172339	2573	R\$ 506,00 (253,00 x 2)
Balança de prato p/ laboratório	CAC	04	174169 - 174170 174171 - 174172	955	R\$ 852,00 (213,00 x 4)
Quadro mural	PROEC	02	172130 - 172131	6480	R\$ 194,00 (97,00 x 2)
Mesa de madeira, redonda, com 4 cadeiras	PROEC	01	174651	1761	R\$ 243,00
Encadernadora	IME - PROEC	02	178725 - 178726	035371	R\$ 678,00 (339,00 x 2)

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	QUANT.	Nº TOMBAMENTO	Nº NOTA FISCAL	PREÇO
Estabilizador 1 KVA	PROEC	01	172312	0035459	R\$ 42,00
Escada de ferro, com 7 degraus	PROEC	01	172134	093835	R\$ 74,39
Estante de aço metal medindo 190 x 90,10 cm	PROEC - JATAÍ	06	172139/40 - PROEC 172141 à 172144 - Jataí	178	R\$ 642,60 (107,10 x 6)
Armário de aço com 2 portas de abrir, 4 prateleiras reguláveis	PROEC - JATAÍ	06	172145 - PROEC 172146 à 172150 - Jataí	178	R\$ 1.044,00 (174,00 x 6)
Fichário em aço de mesa p/ ficha 5 x 8 c/ tampa em acrílico	PROEC	01	172151	178	R\$ 39,00
Lupa com aumento de 3 a 5 vezes	CAJ	10	181011 a 181020	2913	R\$ 85,00
Televisor de 29', colorida com controle remoto	CAJ - FEF	02	180557 - Jataí 180558 - FEF	2003	R\$ 1.437,60
Vídeo Cassete, com 04 cabeças, com controle remoto	CAJ - FEF	02	180562 - Jataí 180563 - FEF	032	R\$ 600,00
Sub-total					R\$ 30.374,19

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	Nº TOMBAMENTO	Nº NOTA FISCAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Reinventando a aritmética	01	178159	000235	R\$ 28,50	R\$ 28,50
Metodologia do ensino da História e Geografia	01	178160	000235	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Coleção para gostar de ler	01	178161	000235	R\$ 144,00	R\$ 144,00
Psicanálise da alfabetização	02	177858 a 177859	1298	R\$ 23,20	R\$ 46,40
Terra: incrível máquina reciclável	02	177860 a 177861	1298	R\$ 6,20	R\$ 12,40
Coleção Hora da fantasia	04	177862	1298	R\$ 383,00	R\$ 1.532,00
Coleção Girassol	04	177099	1298	R\$ 245,96	R\$ 983,84
Iniciação à competência	04	177864 a 177867	1298	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Aula, espaço, conhecimento	04	177868 a 177871	1298	R\$ 14,80	R\$ 59,20
Avaliação na escola de 1º grau	02	177872 a 177873	1298	R\$ 13,20	R\$ 26,40
Bom professor e sua prática	04	177874 a 177877	1298	R\$ 14,80	R\$ 59,20
Coleção Bicho-do-mato	04	177100	1298	R\$ 35,55	R\$ 142,20
Sexo se aprende na escola	04	178005 a 178008	010497	R\$ 25,00	R\$ 100,00
Coleção Segundas histórias	04	177459 a 177462	141	R\$ 96,41	R\$ 385,64
Coleção Contos de papel	04	177463 a 177466	141	R\$ 15,12	R\$ 60,48
Coleção Na selva	04	177467 a 177470	141	R\$ 23,52	R\$ 94,08
Coleção Na mata	04	177471 a 177474	141	R\$ 23,52	R\$ 94,08
Coleção Girassol	04	177863	1298	R\$ 374,00	R\$ 1.496,00
Sub-total					R\$ 20.193,32
TOTAL GERAL					R\$ 50.567,51

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	Nº TOMBAMENTO	Nº NOTA FISCAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Ascensão e queda do professor	04	177391 a 177394	4025	R\$ 5,77	R\$ 23,08
A escola que não tive. O professor que não fui	04	177399 a 177402	4025	R\$ 14,83	R\$ 59,32
Estágio supervisionado	04	177403 a 177406	4025	R\$ 11,04	R\$ 44,16
Formação da professora primária	04	177407 a 177410	4025	R\$ 7,93	R\$ 31,72
Jogo, brinquedo e brincadeira na escola	04	177411 a 177414	4025	R\$ 11,73	R\$ 46,92
Conhecimento educacional e formação...	04	177415 a 177418	4026	R\$ 10,35	R\$ 41,40
Sou professor sim senhor	04	177419 a 177422	4026	R\$ 19,66	R\$ 78,64
Trabalho como princípio articulador	04	177423 a 177426	4026	R\$ 20,35	R\$ 81,40
Desafio de saber ensinar...	04	177427 a 177430	4026	R\$ 11,04	R\$ 44,16
Novos enfoques da pesquisa educacional	04	177431 a 177434	4026	R\$ 7,93	R\$ 31,72
Zum Zum	04	177435 a 177438	4026	R\$ 30,43	R\$ 121,72
Linguística e psicopedagogia	04	177803 a 177806	003481	R\$ 18,00	R\$ 72,00
Didática	01	178155	000235	R\$ 20,50	R\$ 20,50
Psicanálise da alfabetização	01	178156	000235	R\$ 29,00	R\$ 29,00
Terra: uma incrível máquina reciclável	01	178157	000235	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Pedagogia da qualidade total	01	178158	000235	R\$ 29,90	R\$ 29,90

LIVROS

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	Nº TOMBAMENTO	Nº NOTA FISCAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Reinventando a aritmética	04	177223 a 177226	4025	R\$ 19,66	R\$ 78,64
Metodologia do ensino da História e da Geografia	02	177227-177228	4025	R\$ 12,42	R\$ 24,84
Texto e leitor, aspectos cognitivos da leitura	03	177229 a 177231	4025	R\$ 5,86	R\$ 17,58
Os significados do letramento...	42	177232 a 177273	4025	R\$ 16,56	R\$ 695,52
Textos e ocorrência	03	177274 a 177276	4025	R\$ 7,24	R\$ 21,72
A construção da leitura	42	177277 a 177318	4025	R\$ 12,42	R\$ 521,64
Coleção Vagalume	20	177319 a 177338	4025	R\$ 458,05	R\$ 9.161,00
Coleção para gostar de ler	20	177339 a 177358	4025	R\$ 121,94	R\$ 2.438,80
Coleção Vira-Vira	04	177359 a 177362	4025	R\$ 24,25	R\$ 97,00
Coleção É assim que se faz	04	177363 a 177366	4025	R\$ 24,25	R\$ 97,00
Coleção De onde vem	04	177367 a 177370	4025	R\$ 24,25	R\$ 97,00
Coleção Vida Nova	04	177371 a 177374	4025	R\$ 32,63	R\$ 130,52
Coleção Viva a natureza	04	177375 a 177378	4025	R\$ 27,78	R\$ 111,12
Coleção Era uma vez	04	177379 a 177382	4025	R\$ 32,63	R\$ 130,52
Coleção Turma da nossa rua	04	177383 a 177386	4025	R\$ 59,02	R\$ 236,08
Coleção Fada madrinha	04	177387 a 177390	4025	R\$ 44,83	R\$ 179,32
Aprendizagem operatória e integração social...	04	177395 a 177398	4025	R\$ 7,24	R\$ 28,96

Obs: Os livros encontram-se nas bibliotecas do CEPAE, CAJ, CAC, FL, FE, PROCOM e Colégio Castelo Branco (curso de magistério).

Avaliação

A avaliação do projeto foi desenvolvida interna e externamente:

1- Avaliação interna:

A avaliação interna foi realizada através de:

- **Relatório final elaborado pelos coordenadores de sub-projeto;**
- **Relatório final elaborado pelos bolsistas;**
- **Seminário de avaliação - A UFG E O ENSINO FUNDAMENTAL**

2- Avaliação externa:

A avaliação externa foi realizada através de:

- **Reunião com Superintendente do Ensino Fundamental e Médio da Secretaria de Educação do Estado de Goiás e equipe;**
- **Reunião com Secretário de Educação do município de Goiânia e equipe;**
- **Depoimentos de prefeitos e Secretários municipais de educação de cidades beneficiadas;**
- **Seminário de avaliação - A UFG E O ENSINO FUNDAMENTAL.**

Conclusões da avaliação interna:

- **as ações desenvolvidas produziram benefícios para a sociedade e para a Universidade que em contato direto com professores de escolas do Ensino Fundamental, apoiando a busca de alternativas para a solução de problemas visando a melhoria do Ensino Fundamental, se oxigenou, refletiu, cresceu, aprendeu e ensinou;**
- **professores e estagiários participantes do projeto reconhece-**

- ram que ampliaram seus conhecimentos e experiências;
- é lamentável a não continuidade do programa pelo MEC.

Conclusões da avaliação externa:

- as ações desenvolvidas contribuíram para a melhoria do Ensino Fundamental e devem ter continuidade;
- deve ser buscada uma maior interação entre a Universidade e os organismos ligados ao Ensino Fundamental: DEMEC/Go, SME, SEE, Associação de professores, Sindicatos;
- é lamentável a não continuidade do programa pelo MEC.

Seminário: A UFG E O ENSINO FUNDAMENTAL

Realizado dias 25 e 26 de agosto de 1997 o seminário foi um momento significativo na avaliação das ações desenvolvidas pelo projeto. Estiveram presentes: o Delegado substituto da DEMEC/Go, Dr. Roberto Macedo Guimarães, o membro do Comitê Assessor de Extensão do MEC, Prof^o Renato Hilário dos Reis/UnB, o Presidente Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades públicas brasileiras, Prof^o Evandro José Lemos da Cunha/UFMG, representantes das Secretarias Estadual e Municipais de Ensino, envolvidas, Diretores de unidades acadêmicas da UFG, Coordenadores de sub-projetos, professores e estagiários participantes das equipes. Os debates desenvolvidos e a troca de experiências fez com que todos os presentes, mesmo reconhecendo algumas dificuldades enfrentadas pelo projeto, principalmente aquelas provocadas pela demora na liberação dos recursos, a consequente modificação no calendário das ações assim como algumas trocas inevitáveis de professores convidados participantes do projeto, a tardia liberação de recursos feita próxima ao final do ano dificultando/ impedindo a utilização dos recursos de forma ideal, lamentassem a não continuidade do programa pelo MEC.

Universidade Pública Brasileira - Impasses e Perspectivas

OS PROGRAMAS DE EXTENSÃO NA UFMG

Prof. Evandro José Lemos da Cunha
Pró-Reitor de Extensão da UFMG

Data: 25/08/97

Texto apresentado e debatido durante a abertura do Seminário A UFG E O ENSINO FUNDAMENTAL, realizado dias 25 e 26 de agosto de 1997, em Goiânia.

Gostaria de iniciar, ressaltando a alegria que é para a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, participar deste seminário "A Extensão na UFGO e o Ensino Fundamental". Gostaria ainda, de agradecer a Profa. Marialzira Cavalcanti Ziller - Pró-Reitora de Extensão e Cultura, pelo convite.

A UFMG, Universidade Pública Federal, vem desenvolvendo desde seu início, importante trabalho extensionista, tanto para Belo Horizonte, como para o Estado de Minas Gerais. Os dados numéricos obtidos em 1995, ainda que incompletos, podendo ser ainda maiores, comprovam a abrangência da extensão na UFMG. Na área de cursos de extensão realizamos naquele ano 370 cursos atingindo um público de 25.291 pessoas, promovemos mais de 313 eventos com um público estimado de 104.271 pessoas e desenvolvemos 91 projetos culturais envolvendo 27.574 pessoas, e nos chamados programas comunitários com desenvolvimento de 37 projetos atingimos um público de 253.560 pessoas, já na prestação de serviços entre projetos e atividades, foram desenvolvidos 470 trabalhos atingindo um público estimado de 651.876 pessoas. Embora os números reflitam uma realidade de muita atividade extensionista na UFMG. Em nossa instituição, a ação extensionista ainda tem muito a caminhar, pois se baseia apenas em uma prática que, apesar de mostrar o muito que tem sido realizado, ainda se encontra difusa e

multifacetada. A prática, em si não tem sido suficiente para inserir a Extensão, com uma formatação adequada, capaz de situá-la como elemento de mediação, de integração e de transformação do ensino e da pesquisa, no conjunto de finalidades institucionais da Universidade.

Acredito que a atividade de extensão possa contribuir significativamente para criar, aperfeiçoar e estabelecer um relacionamento de diálogo permanente e articulado entre a Universidade e Sociedade. A Extensão é um processo que permite a flexibilização de ações junto à Sociedade e que traz, consigo, a postura de liberdade para propor encaminhamentos diferenciados dos problemas que são trazidos à Universidade. A partir dela, abordagens criativas e inovadoras para solução destes problemas podem ser desenvolvidas. Neste sentido, é a Extensão a atividade que permite novas leituras e a realização de ações, que eventualmente integrem ensino e pesquisa, na busca de soluções para a combalida estrutura social brasileira, tecida por desigualdades sociais profundas.

Ao mesmo tempo, é a finalidade universitária que viabiliza o diálogo e a integração com os setores empresarial e industrial do país, no desenvolvimento de produtos e processos que acionam e modificam as relações de desenvolvimento econômico. Sendo assim, a extensão permite que se possa rever e regulamentar a forma de prestação de serviço da Universidade à Sociedade. É através da Extensão que se deve propor a formação de núcleos temáticos, ao mesmo tempo interdisciplinares e interdepartamentais, para novas proposições de pesquisas e cursos sobre os mais variados temas: Meio-Ambiente; Crianças e Adolescente; Desenvolvimento Regional; Novas Ações para a Saúde; Trabalho Humano; Etnias¹ e outros. É também a atividade que viabiliza um dos únicos espaços universitários para a atividade cultural e a criação artística, onde se produzem festas de arte, seminários, realização de filmes, vídeos, peças teatrais, exposição de artes plásticas, mostras, museus, publicações, discos, programas de rádio e televisão.

A extensão é o canal privilegiado, do qual dispõe a Universidade, para se comunicar com a Sociedade; é a atividade que desenvolve propostas e trabalha com um universo amplo de classes sociais, populações marginalizadas, agricultores, camponeses, velhos, crianças, meninos de rua, operários, e outras.

Não se trata, aqui, de super-dimensionar ou de ser ufanista em relação às ações produzidas, ou articuladas, pela Extensão nas Universidades Federais. Estas ações são parte do que é efetivamente praticado por estas Universidades e que, hoje, têm um valor inestimável, principalmente para a Sociedade. Por estes exemplos, tenho que concordar que o valor da extensão universitária está justamente na condição de se defrontar com a realidade em movimento e, neste sentido, em apreendê-la como processo. (Faria, 1996).

Entretanto, vê-se, no desenvolvimento de suas atividades, que, apesar de trazer grandes benefícios às comunidades, a extensão tem tido grande dificuldades em apropriar e sistematizar estas ações. Ter as ações extensionistas sistematizadas é fonte para o aperfeiçoamento e a delimitação de um conceito de extensão, que permita que esta possa ser entendida como um processo de comunicação capaz de construir formas próprias de relacionamento e comunicação da universidade com a sociedade. Para que isto aconteça, a extensão não deverá temer o desenvolvimento de uma “conversação” com a sociedade que, por ser ampla e plural, assim como as universidades, tem a capacidade de **fazer e produzir**. A extensão deverá buscar o aperfeiçoamento das múltiplas formas, das quais dispõe a universidade, para interagir e se comunicar com a sociedade.

A característica de ação plural da Extensão Universitária deve ser reforçada, mesmo correndo o risco de aparecer como uma atividade de caráter dualista no caso de ser apropriada como uma prática limítrofe entre o bem e o mal. Ou seja, esta apreciação se faz de acordo com a maneira que se queira enxergar: tanto as perspectivas de novas relações da Universidade com o setor produtivo, quanto as de aprofundar cada vez mais propostas que agilizem as transformações sociais e, portanto, a responsabilidade social da Universidade. As duas situações não são excludentes. O desafio é encontrar o equilíbrio de condução das ações de Extensão, sem transformá-las em relações polarizadas e maniqueístas.

E este é um ponto que se amplia no atual momento pelo qual passa a Universidade Pública Brasileira e, em especial, as Federais. Redirecionam-se dois aspectos básicos nestas universidades: a diminuição da participação do Estado no financiamento destas instituições e o incremento de uma atividade, que, às vezes, é considerada como extensionista e que, às vezes, não o

é, que é a prestação de serviço. Esta prática tem se ampliando e vem se mostrando necessária ao fomento de várias atividades da universidade, ao mesmo tempo que tem sido colocada como uma possibilidade de redenção e de complementação do financiamento das universidades.

Pode-se notar que o debate em torno da extensão nas universidades públicas vem somando temas e idéias que não integravam a discussão há algum tempo atrás. A discussão do atual perfil das Universidades Federais para a área da extensão, conforme visto, continua apontando para pontos básicos, como o aperfeiçoamento do relacionamento da Universidade com a sociedade e a integração da extensão com as outras finalidades da universidade. O sentido de **renovação** da prática Extensionista une estes dois pontos.

Na tríade universitária – ensino, pesquisa e extensão – não deve haver vencidos e vencedores, nem o ensino pior que a pesquisa, nem a pesquisa pior que o ensino, e a extensão pior que os dois. Cabe à extensão aperfeiçoar e encontrar as especificidades que possam continuar a construí-la como função central de mediar, articular e transformar. Este é o seu genuíno papel. **Papel estratégico** para engendrar as atuais e as futuras mudanças pelas quais passam, e deverão passar, as Universidades Públicas e, em especial, as Universidades Federais do país, o que poderia ser complementado pelas palavras de Boaventura Santos:

*Por pequenos passos, se deve partir para transformar as atividades de extensão até que elas transformem a Universidade.*²

A Extensão Como Prática Acadêmica e sua Indissociabilidade ao Ensino e à Pesquisa³

Renato Hilário dos Reis
Professor da Faculdade de Educação
Universidade de Brasília-DF

RESUMO

O texto retrata a historicidade da dissociabilidade/indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, situa a hegemonia histórica e vigente da dissociabilidade e mostra a emergência histórica da indissociabilidade. Apresenta ainda as dificuldades atuais à implementação da indissociabilidade e aponta algumas e prováveis perspectivas viabilizadoras desta.

1. Introdução: Colocando o Problema, Situando alguns Pressupostos

O problema da extensão como prática acadêmica e sua indissociabilidade ao ensino e à pesquisa é uma questão que remonta às origens do ensino superior, particularmente, das universidades. Não obstante encontra sua marca mais importante no debate contemporâneo sobre e da universidade.

Ao considerarmos os estudos de FAGUNDES (1986); ROCHA (1987); REIS (1988); SOUSA (1995); TAVARES (1996), entre outros, vamos identificar que a extensão universitária tem a marca histórica da dissociação extensão, ensino e pesquisa. A extensão é predominantemente caracterizada como função justaposta ao ensino e à pesquisa. REIS (1995) estabelece duas linhas de ação à extensão: 1) a eventista-inorgânica que é própria da dissociabilidade e que tem sido hegemônica e 2) a processual orgânica que, em

contraponto à eventista-inorgânica, é emergente, não-hegemônica e própria da indissociabilidade.

Na linha de ação eventista-inorgânica, considera-se o pressuposto de uma universidade que forma o aluno, detém e produz o saber sem, necessariamente, levar em conta as demandas da sociedade civil particularmente, das organizações e movimentos sociais.

A universidade é o locus de saber. Leva conhecimento, difunde cultura e presta serviços à sociedade (que é o locus do não saber). Como função justaposta ao ensino e à pesquisa e na linha de ação eventista-inorgânica, a extensão presta serviços à sociedade, sem que isto esteja imbricado e oxigenando o processo de ensino e pesquisa. Como tal, **dissemina conhecimentos** sob a forma de cursos, seminários, palestras, oficinas, mesas redondas; **difunde cultura**, com a apresentação de peças teatrais, orquestras, corais, grupos folclóricos, filmes etc; e **presta serviços** sob a forma de assistência jurídica, técnica, educacional, saúde, administrativa etc. Aqui a sociedade só recebe e consome saber.

A linha de ação processual-orgânica parte do pressuposto de uma concepção de universidade que produz saber e forma o aluno simultaneamente e em parceria político-pedagógica com a sociedade e numa dimensão mutuamente oxigenante, articulante/articulada e transformadora/transformante. Aqui, a sociedade produz conjuntamente com a universidade o saber, como componente da transformação da sociedade e da própria universidade. A universidade é o locus de formação profissional e de produção de conhecimento. Alunos, professores e técnicos são atores e sujeitos no processo e a sociedade se constitui em um locus co-participante na formação do profissional e na geração de conhecimento.

A dimensão macro-estrutural é outra questão fundamental a ser considerada, quando se discute a dissociabilidade e a indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão. Do início do século aos dias atuais, a universidade esteve e está situada em uma ordem capitalista, marcada pela desigualdade

na relação capital e trabalho e como tal, exercendo determinações nas concepções adotadas na universidade e em decorrência de ensino, pesquisa, extensão, dissociabilidade ou dissociabilidade.

2. Dissociabilidade e a Extensão Eventista-Inorgânica: Cortes Históricas de uma Predominância Ainda Vigente

Sousa (1995) faz uma interessante retrospectiva da extensão no Brasil, já situando a extensão, em 1549, com a Companhia de Jesus e os cursos de Teologia. Posteriormente, a vinda da família real para o Brasil (1808), com a criação dos cursos de medicina, de engenharia e de direito, consolidou o ensino superior. Não há um registro forte da presença da extensão. O ensino era marcante e destinava-se à formação de profissionais, para atender necessidade imediatas de um mercado incipiente e da instalação da família real no Brasil. Segundo SANTOS FILHO (apud SOUSA, 1995), a extensão se manifestou já nessa época, através dos estudantes dos cursos de direito, que fomentavam as idéias sociais. Eram as faculdades de direito que desenvolviam os embates sobre as principais situações políticas e sociais da época.

Mas é, fundamentalmente, com a Universidade Popular da Universidade Livre de São Paulo (1911), que se anuncia a extensão como constitutiva da universidade. Tem a característica de função, difusão de conhecimentos, com oferta de pequenos cursos à qualquer pessoa que tivesse interesse. Traz também a marca da dissociabilidade e uma concepção eventista-inorgânica da extensão. Esta concepção, junto com a característica de difusão de conhecimento e de função, vai estar presente, quando da instalação oficial, com a criação da escola de agricultura e veterinária de Viçosa, em 1920.

Esta escola representa a primeira grande expressão da extensão enquanto função e prestação de serviços através da assistência técnica prestada à fazendeiros. Esta, por sua vez, tinha a ver com as exigências do modelo agrário-exportador, ainda vigente à época, mas em reformulação face à industrialização incipiente, e que vai se consolidar com a Revolução de 1930.

Vitoriosa a industrialização temos o primeiro estatuto da universidade brasileira (Decreto 19851 de 11/04/1931) que mantém a concepção eventista-inorgânica, à medida em que defende a disseminação do conhecimento técnico-científico, via cursos e conferências de caráter educacional ou utilitário.

O manifesto dos pioneiros da Escola Nova (1932), reforça a tríplice função de investigação (ciência); docente ou transmissora de conhecimento (ciência feita) e vulgarizadora ou popularizadora, pelas instituições de extensão das ciências e artes. Vê-se a ênfase na extensão enquanto função e dissociada do ensino e da pesquisa.

A criação da ACAR, hoje, EMATER representa a incorporação em política oficial da experiência da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa com a assistência à produtores rurais mas sem a participação institucional da universidade e às vezes, até em concorrência com esta da execução da extensão enquanto função ou prestação de serviços.

A UNE, em seu Congresso da Bahia (1961), e no contexto do “Nacional Desenvolvimentismo” admite a extensão enquanto função e prestação de serviços, à medida em que pretende colocar a universidade a serviço das “classes desvalidas” com a criação de escritórios de assistência jurídica, médica, odontológica e técnica, embora deve-se ressaltar uma certa preocupação com uma extensão processual-orgânica, à medida em que a UNE defende que as atividades deveriam estar ligadas aos cursos.

A Lei 5540 de 28/11/68 (sobre o efeito da internacionalização e do regime militar) sacramenta a dissociabilidade pois defende no Artigo 40: “a participação do corpo discente em programas de melhoria de condições de vida da comunidade e no processo geral de desenvolvimento”. Além disso, em seu Artigo 20, afirma que: “as universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são

inerentes”. Sem dúvida, a marca da função, da difusão, da prestação de serviços, da concepção eventista-inorgânica de extensão, da dissociabilidade, enfim, estão presentes nessa lei, sobretudo, porque não pressupõe e não garante uma imbricação orgânico-curricular do ensino, da pesquisa e da extensão.

Os Campi-Avançados e os Crutacs⁴, a partir de 1969, representam, inicialmente, a afirmação da extensão enquanto função e prestação de serviços e posteriormente (pós Comissões MEC-Minter de 1974 e 1979 e Plano de Trabalho da Extensão Universitária de 1975), representam, talvez, a 1ª tentativa de uma concepção de extensão enquanto ação permanente (ano todo) processual orgânica e não eventista inorgânica, até então vigente.

O Plano de Trabalho da Extensão Universitária (1975) mantém a concepção de extensão enquanto função e portanto dissociada, mas, abre a possibilidade de uma indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão, por defender a retroalimentação do ensino e da pesquisa, quando do atendimento às organizações e instituições.

3. Indissociabilidade e extensão processual-orgânica: marcos indicativos de uma concepção emergente ainda não hegemônica

A extensão numa linha de ação processual orgânica, que pressupõe a indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão tem sua marca histórica emergente, embora ainda de forma bastante incipiente, nas lutas desenvolvidas pela UNE na década de 60, quando propugna por uma universidade adequada à realidade nacional. O golpe de 1964 interrompe esse processo. A questão volta a ser retomada no relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (decreto 62.937 de 02.07.68), que incorpora algumas propostas dos estudantes, incluindo a indissociabilidade. A Lei 5540 de 28.11.68, entretanto, pouco contempla o princípio da indissociabilidade enquanto princípio de concepção e organização da universidade. As Comissões MEC-Minter de 1974 e 1979; o Plano de Trabalho da Extensão Universitária e a atuação da CODAE: Coordenadoria de Atividades de Extensão do MEC, vão retomar o

assunto e colocá-lo em discussão nacional.

Todavia, foi com a criação, organização e funcionamento do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (1987) – desdobramento da luta do movimento docente, desde o início da década de 80 – que a indissociabilidade passa a se construir como princípio orientador nacional, da concepção e organização da Universidade.

A constituinte e posteriormente a constituição de 1988, vai dar-lhe base jurídico-normativo, ao estabelecer em seu artigo 207 que: “as universidades gozam de autonomia didático-científico administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão.”

Em que pese a iniciativa isolada de algumas universidades, a indissociabilidade do ensino, pesquisa, extensão ganha força em sua implementação com a criação do “Programa de Fomento à Extensão Universitária”, acordado entre o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão e o MEC-SESu em 1993. Este Programa representa a sistematização e a organização em diretrizes e normas, de princípios e orientações sobre a extensão, defendidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão.

Os critérios de análise⁵ do referido Programa, propostos por um Comitê Assessor de Extensão e aprovados por uma Comissão Nacional de Extensão, consolidam uma concepção processual orgânica da extensão, em que está presente a indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão e em que ensinar e pesquisar representam, um ensinar e pesquisar em resposta a problemas e questões colocadas pela sociedade civil e política, particularmente, pela e com a população excluída. Analisemos agora, alguns critérios considerados, que parecem demonstrar a afirmação e exigência da indissociabilidade: 1) No critério **RELEVÂNCIA ACADÊMICA**, solicita-se às universidades que apresentem: **a) “proposta globalizante e orgânica na articulação ensino, pesquisa, extensão, onde estejam interrelacionados conteúdos de disciplinas, concepções de pesquisa e demandas da sociedade.”** Vê-se

aqui, a indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão e a direção desta, ou seja, interrelacionar as ementas, programas e conteúdos de disciplinas (ensino), concepções de pesquisa e demandas acordadas com a Sociedade Civil e Política. Pressupõe-se indispensável e necessária a participação da Sociedade, principalmente a civil na decisão, concepção, planejamento, execução e avaliação, da ação indissociada ensino, pesquisa, extensão; **b) “interdisciplinaridade entendida como interrelação de competência e complementaridade entre as áreas do conhecimento”**. Aqui, se introduz uma concepção de ensino e pesquisa, não mais exclusivamente disciplinar, mas, interdisciplinar, uma vez que se ensina e se pesquisa em resposta a determinado problema ou questão posta com e em acordo com a sociedade civil e política. 2) No critério **RELEVÂNCIA SOCIAL**, pode-se destacar a) **“grau e forma de participação da sociedade: possibilidade da repercussão social da temática”**. Chama-se a atenção para a participação da sociedade civil, que deixa de ser mera consumidora dos produtos da universidade. Além disso, pergunta-se pela **b) “problemática abordada: possibilidade de contribuição para a inserção político-econômica, social e cultural da população excluída.”** Enfatiza-se o compromisso social da universidade no sentido de contribuir com a redução/superação das desigualdades sociais. Creio que se deseja contribuir com a inserção da população excluída no modo de produção capitalista, mas, além e a despeito deste; **c) “possibilidade de criação, desenvolvimento e difusão de tecnologias apropriadas”**. Aqui, se nota o compromisso da universidade com tecnologias que possam contribuir com a melhoria das condições de vida da Sociedade Civil, via empreendimento tecnológico.

Esta dimensão histórico-institucional-programática-financeira, revela que está desencadeado a nível nacional um processo de construção de uma universidade em relação mutuamente transformante/transformadora com a sociedade civil, em que a indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão é um princípio básico. Mostra ainda, que houve um avanço conceitual notável, no ponto de vista da aceitação do princípio da indissociabilidade e da extensão enquanto prática acadêmica. O Perfil da Extensão Universitária no Brasil (MEC-SESu, 1994) é incontestemente quanto a isso. A prática de cada universi-

dade revela (e isto pode ser sentido no Comitê Assessor de Extensão) avanços significativos na implementação de uma extensão processual-orgânica, mas, persistem dificuldades que favorecem a manutenção da hegemonia da dissociabilidade.

4. Dificuldades e Perspectivas de consolidação da indissociabilidade e de uma concepção processual – orgânica da extensão.

Entre as dificuldades que obstaculizam um avanço da extensão, segundo o que defende o Fórum de Pró-Reitores das Universidades Públicas, pode-se apontar algumas perspectivas que apresento como anúncio e possibilidade de superação da própria dificuldade:

4.1 Elaboração de um Plano Político Estratégico de conquista sistemática e histórico processual da operacionalização de uma concepção de universidade que, articule ensino (processo formativo); pesquisa (produção de conhecimento) e demandas da sociedade política e sobretudo, da sociedade civil, dentro do exercício da autonomia da universidade.

Esta proposta operacionalmente, poderia ser iniciativa do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, em articulação com os Fórum de Pró-Reitores de Graduação, Pesquisa, Administração e Planejamento. A estratégia acordada e assumida, teria uma dimensão nacional, regional, local e a nível de cada universidade. Além disso, teria que contar a nível de concepção e implementação, com a participação de setores da sociedade civil e política. Creio que isto poderia representar um contraponto à Política de globalização do Estado, que recrudescer a produção e não a supressão da exclusão. A iniciativa dá também um caráter de maior mobilização e organização à luta das universidades, hoje reduzida à ação isolada de cada Fórum e às vezes de cada universidade ou grupos de reitores e em decorrência, desconsiderando os aspectos conjunturais e sobretudo estrutu-

rais da questão. Fortalece ainda, o caráter de autonomia das universidades e a possibilidade de apresentarem propostas mais ousadas quanto a um possível modelo de civilização e sociedade, no qual o Brasil possa estar inscrito. Em se desencadeando este processo mais amplo de atuação e luta, as reuniões dos Fóruns, passam a ter caráter mais processual-orgânico, com discussão e encaminhamentos das práticas de ensino, pesquisa, extensão, dentro e entre universidades, sempre com a participação da sociedade política e principalmente da sociedade civil.

4.2 Um conjunto de ações táticas poderiam ser pensadas em consonância com o Plano Político Estratégico elaborado, a saber:

4.2.1 Desenvolvimento de estudos e discussões político epistemológicas do que é ensinar, do que é pesquisar em relação articulada articulante com as demandas sociais.

Aqui se coloca como possibilidade temática a discussão do sentido da ciência e da produção do conhecimento que, segundo REIS (1995) “venha responder à necessidade da civilização humana de romper com a armadilha da polaridade entre capitalismo e socialismo, que se mostraram incompetentes para resolver os desafios do homem contemporâneo” e voltar-se como diz JUNG (1995: 19-22) “para ouvindo os clamores dos pobres, fazendo das suas reivindicações e direitos, o objetivo guia das nossas atividades acadêmicas, poderemos recuperar o sentido humano das ciências, poderemos reinventar a ciência para que, ao invés de produzir vítimas, esteja ao lado das vítimas.”

4.2.2 Introdução de participação vigorosa da sociedade civil (com destaque para a população excluída e suas organizações) a nível de cada universidade.

de, na concepção, decisão, planejamento, execução e avaliação do que ensinar e do que pesquisar.

A participação dos excluídos significaria a possibilidade de se adentrar às questões cruciais que marcam seu cotidiano, pela condição de periféricos do sistema econômico-social-cultural, e como tal, sabendo identificar aonde a situação é mais crítica. Deve-se dizer que a participação dos diversos segmentos da sociedade na definição do que ensinar, pesquisar e em função de que interesses, apesar de defendida na concepção de extensão do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, é ainda muito incipiente e pouco ocorrente nas universidades. Docentes e Pesquisadores continuam, predominantemente, a estabelecer o que deve ser ensinado e pesquisado. Entendo que este é um aspecto a ser superado, inclusive, se pretende ter a sociedade civil, como aliada da universidade e fazendo sua defesa.

4.2.3 Reordenamento e redimensionamento curricular-programático, de cursos e entre cursos, de disciplinas e entre disciplinas.

Aqui se coloca a reformulação de ementas e conteúdos de disciplinas que, usualmente, dissociam ensino/pesquisa/extensão. Poder-se-ia trabalhar também, uma concepção e operacionalização de currículo, que tenha como premissa básica a indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão e a superação da perspectiva exclusivamente disciplinar do currículo. Esta é uma sugestão de aplicação imediata, pois, está mais no âmbito de cada professor, departamento e unidade de ensino.

4.2.4 Estabelecimento de um Sistema Processual de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Extensão/Pesquisa/Ensino, interligando o local, o regional e o nacional.

Esta é uma necessidade que a prática extensionista vem sinalizando e ainda não foi suficientemente assumida pelas universidades e fóruns de pró-reitores. A idéia é de se criar um “Programa de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Extensão/Pesquisa/Ensino” em que cada universidade avalia com estudiosos e especialistas da área de extensão, os problemas que enfrenta com os encaminhamentos de superação requeridos. A intenção é também de se estabelecer uma rede de relações e intercâmbio entre as várias universidades e atores co-participantes das ações, a fim de se alcançar uma oxigenação permanente e acumulativa da prática, a nível local, regional e nacional.

4.2.5 Por último, penso que seria necessário desenvolver um compromisso ético-histórico, de contribuição da universidade e da indissociabilidade ensino, pesquisa, extensão, à construção de uma civilização centrada no AMOR e na FELICIDADE.

Civilização da Vida (EROS), em contraposição à civilização da morte (THANATOS), tão presente na sociedade contemporânea. Civilização da pulsão e do desejo de vida que emerge em cada ser humano. Civilização do tesão de viver, do amar e ser amado, como componentes intrínsecos e bailadores da ordem econômica, política e social. Civilização da relação de complementaridade e da resultante dialética entre homens, mulheres, conhecimento e cultura, em sua diversidade. Civilização do resgate do Belo, da Sabedoria Popular, da Arte, da Religião, como ciência e objeto de ciência. Enfim, civilização do AMOR supremo, Bem Maior do Universo e da Vida.

BIBLIOGRAFIA

- Brasil - MEC/Minter: "Relatório da Comissão Mista Crutac/MEC e Campi-Avançados/Minter." Brasília, 1974.
- Brasil - MEC/DDD: "Reforma Universitária." Brasília, 1972.
- Brasil - MEC/DAU: "Plano de Trabalho da Extensão Universitária." Brasília, 1975.
- Brasil - MEC/Minter: "Relatório da Comissão Interministerial MEC/Minter." Brasília, 1979.
- Brasil - MEC/SESu: "Ofício Circular 263 de 7.11.94."
- FAGUNDES, José. "Universidade e Compromisso Social: extensão, limites e perspectivas." Campinas: Editora da Unicamp, 1986.
- GURGEL, Roberto Mauro. "Extensão Universitária: comunicação ou domesticação." Brasília. Cortez/Educe, 1986.
- _____. "A Comissão de Democratização da Ciência". Revista Desenvolvimento e Cidadania. São Luís, Instituto do Homem, ano IV, ns 6,7,8, 1995.
- REIS, Renato Hilário dos. "A Extensão Universitária na Relação Universidade-População: a contribuição do Campus Avançado do Médio-Araguaia - Programa Integrado de Saúde Comunitária." Dissertação de Mestrado. Brasília, UnB/FE, 1988.
- _____. "A Institucionalização da Extensão". Revista Educação Brasileira. Brasília, CRUB, janeiro/julho/92.
- _____. "Histórico, Tipologias e Proposições sobre a Extensão Universitária no Brasil". João Pessoa, UFPB, anais do III Seminário sobre Fazer Acadêmico e Movimentos Sociais, 1995.
- _____. "Democratizando a Ciência: um novo paradigma para a extensão". Curitiba, UFPR, anais do XIII Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, Curitiba, 1995.
- _____. "Intelectuais Orgânicos e Movimentos Sociais: ambivalência da posição de classe". Brasília, UnB/FE, 1996.
- SOUSA, Ana Luísa Lima. "A História da Extensão Universitária na Voz dos seus Interlocutores." Dissertação de Mestrado. Goiânia, UFG/FE,

1995.

SUNG, Jung Mo. "O Saber Acadêmico e o Saber Popular." Revista Desenvolvimento e Cidadania. São Luís, Instituto do Homem, ano IV, ns 6,7,8, 1995.

TAVARES, Maria das Graças Medeiros. "Extensão Universitária: novo paradigma de universidade?" Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, UFRJ, 1996.

**SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 001/97

Define objetivos e normatiza a Extensão na UFG e revoga as Resoluções CCEP/118, DE 10/05/77, CCEP/133, DE 22/06/79, CCEP/138, DE 30/10/79 e CCEP/399, DE 07/05/96.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunido em sessão plenária realizada no dia 29 de agosto de 1997, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.002527/97-83,

RESOLVE:

Art. 1º - A Extensão na UFG terá como objetivo geral intensificar relações transformadoras entre a Universidade e a Sociedade, por meio de um processo educativo, cultural e científico que busque benefícios para ambas.

Art. 2º Através da Extensão, a UFG buscará atingir os seguintes objetivos específicos:

- I** - articular o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com as necessidades e

anseios da sociedade e sua representação organizada (sindicatos, órgãos públicos, empresas, categorias profissionais, organizações populares e outros grupos);

II - analisar criticamente as demandas sociais, elaborar e participar de projetos que visem ao desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;

III - desenvolver ações que objetivem a melhoria das condições de vida da população;

IV - democratizar os serviços da Universidade através da criação de mecanismos acadêmicos que permitam o acesso da população aos benefícios oferecidos;

V - contribuir para a atualização das concepções e práticas curriculares a partir dos avanços científicos e sociais e da consideração das necessidades sócio-econômicas, tecnológicas e culturais em nível local e regional;

VI - contribuir para o fortalecimento das relações da Universidade com as comunidades científicas, técnicas e culturais da região, do país e do exterior, mantendo a Universidade como instituição de referência regional

Art. 3º - A Política de Extensão desenvolvidos na UFG será proposta pela Câmara de Extensão e Cultura e apreciada e aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC).

Parágrafo Único - A composição e a competência da

Câmara de Extensão e Cultura serão definidas no Regimento da UFG e no Regimento do CEPEC.

Art. 4º - Os trabalhos de Extensão desenvolvidos na UFG serão apoiados e acompanhados pela Câmara de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e coordenados pelas Comissões Coordenadoras de Atividade de Interação com a sociedade, de cada unidade acadêmica, e órgãos

Art. 5º - Compete a cada Presidente de Comissão Coordenadora de Atividades de Integração com a Sociedade, das Unidades Acadêmicas:

I - fomentar, orientar e coordenar as ações de Extensão no âmbito de sua Unidade;

II - participar, quando convocado, das reuniões da Câmara de Extensão e Cultura;

III - apoiar, no âmbito de sua Unidade, a divulgação de correspondências recebidas da PROEC;

IV - apoiar na organização de arquivos sobre documentos e ações desenvolvidas e elaborar relatórios sobre sua Unidade, no que se refere às atividades de Extensão.

Art. 6º - A PROEC terá dotação orçamentaria especial nunca inferior a 2% (dois por cento) dos recursos oriundos do tesouro e recebidos pela Universidade, que deverão ser aplicados de acordo com a política estabelecida pela UFG.

Art. 7º - Os Programas de Extensão, entendidos como linhas de ação e prioridades a serem atingidas a curto e médio prazos devem

comportar um conjunto de projetos executáveis de forma articulada com a sociedade e terão as seguintes características:

- I** - apresentar-se como documento que estabelece as linhas de ação e prioridades da Extensão a curto e médio prazos;
- II** - interligar ensino, pesquisa e sociedade, tendo como parâmetro a Política de Extensão da UFG (Plano);
- III** - comportar um conjunto de Projetos executáveis de forma articulada e interdepartamental buscando um objetivo comum.

Art. 8º - Os Projetos de Extensão, entendidos como um conjunto de ações desenvolvidas de forma contínua ou eventual e buscando objetivos específicos, deverão:

- I** - apresentar-se como propostas de trabalho que interliguem ensino, pesquisa e extensão e tenham como parâmetros o Programa de Extensão da UFG e das Unidades Acadêmicas;
- II** - apresentar-se sob forma de projetos acadêmicos e explicitar nome(s) da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) ou Órgão(s), do(s) Departamento(s), do(s) Coordenador(es), de outros participantes; carga horária de trabalho de cada participante; carga horária da ação; justificativa; objetivos; ações a serem desenvolvidas; clientela (característica e número); cronograma; orçamento e demonstração de viabilidade econômica; avaliação; bibliografia;

III - designar um coordenador por projeto (ou mais de um quando justificada esta necessidade e especificada a responsabilidade de cada um);

IV - constituir-se em ação permanente com duração mínima de 40 (quarenta) horas anuais, independentemente do número de pessoas beneficiadas; ou em ação eventual com duração mínima de 20 (vinte) horas, que beneficie público acima de 100 (cem) pessoas.

Art. 9º - O Projeto de Extensão será cadastrado na PROEC e, para tal, deverá ser previamente aprovado pelo(s) Departamento(s), Conselho(s) Diretor(es) da(s) Unidade(s) envolvida(s) e Câmara de Extensão e Cultura.

Parágrafo Único - Os Projetos de Extensão do Museu Antropológico, da Biblioteca Central, da Rádio Universitária e do CEGRAF deverão ser aprovados por comissão ou conselho interno do órgão e, posteriormente, pela Câmara de Extensão e Cultura do CEPEC.

Art. 10 - No mês de dezembro de cada ano, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura enviará à CPPD relação dos Projetos desenvolvidos, composta por aqueles que apresentarem Relatórios anuais ou finais.

Art. 11 - A UFG divulgará, no início de cada ano letivo, o seu Programa Anual de Extensão que será constituído pelos projetos em desenvolvimento, suas linhas de financiamento e novas ações estratégicas a serem implementadas pela Universidade.

Art. 12 - As Atividades de Extensão, entendidas como ações contínuas ou eventuais e buscando objetivos específicos, deverão:

I - apresentar-se como propostas de trabalho que interliguem ensino, pesquisa e sociedade e tendo como parâmetro os Programas de Extensão da UFG, da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) e do(s) Órgão(s) Suplementar(es);

II - apresentar-se sob forma de projetos simplificados, em formulários da PROEC;

III - constituir-se em ações permanentes ou eventuais com duração total mínima de 8 (oito) horas, independentemente do número de pessoas beneficiadas.

Art. 13 - A proposta para realização de Atividade de Extensão deverá ser encaminhada à PROEC através do “Formulário para Cadastramento de Atividades de Extensão” devidamente preenchido e assinado.

Art. 14 - As Atividades de Extensão com carga horária total inferior a 8 (oito) horas não serão cadastradas mas simplesmente registradas e divulgadas.

Parágrafo Único - Os professores responsáveis por Atividades de Extensão com carga horária total inferior a 8 (oito) horas deverão encaminhar à PROEC, devidamente preenchido, o “Formulário para anotação e divulgação de Atividade de Extensão”.

Art. 15 - Os critérios de avaliação dos Projetos e das Atividades de Extensão serão definidos e divulgados pela Câmara de Extensão e Cultura.

Art. 16 - Os casos omissos serão analisados pela Câma-

ra de Extensão e Cultura.

Art. 17 - Das decisões da Câmara de Extensão e Cultura será permitido recurso ao CEPEC e CONSUNI.

Art. 18 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CONSUNI, revogando-se as Resoluções CCEP/118, de 10/05/77, CCEP/133, de 22/06/79, CCEP/138, de 30/10/79 e CCEP/309, de 07/05/96, e demais disposições em contrário.

Goiânia, 29 de agosto de 1997

Prof. Ary Monteiro do Espírito Santo

- Presidente -

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 002/97

Estabelece normas que regulamentam a prestação de serviços remunerados na Universidade Federal de Goiás.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunido em sessão plenária realizada no dia 26 de setembro de 1997, tendo em vista o constante no Processo Nº 23070.001835/96-29,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
Da Conceituação**

Art. 1º - A prestação de serviços remunerados por servidores docentes e técnico-administrativos no âmbito da UFG reger-se-á pelas normas constantes desta Resolução.

§1º - Para efeito desta Resolução, conceitua-se como prestação de serviços remunerados as atividades de transferência à comunidade do conhecimento gerado e/ou instalado na Instituição, que deverão se realizar sempre de forma a manter articulação com as atividades de ensino,

pesquisa, extensão e administração da Universidade.

§2º - Devem-se adequar aos termos desta Resolução, no que couber, as consultorias e assessorias, bem como os cursos de especialização, de extensão ou de treinamento, remunerados, obedecidos os termos das resoluções que os disciplinam.

§3º - Ficam fora destas normas o credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) das Unidades Acadêmicas e/ou Órgãos Suplementares, que se regerá por contrato/convênio próprio aprovado pelo CONSUNI.

CAPÍTULO II

Da Aprovação, do Acompanhamento e da Avaliação

Art.2º - A prestação de serviços remunerados na UFG deverá ser aprovada, acompanhada e continuamente avaliada pelos conselhos e dirigentes da Instituição.

§1º - Quando a prestação de serviços remunerados for realizada por docentes ou servidores técnico-administrativos lotados nas Unidades Acadêmicas, ela deverá ser aprovada, acompanhada e avaliada pelo Conselho Diretor da Unidade.

§2º - Quando a prestação de serviços remunerados for realizada por servidores técnico-administrativos lotados nos Órgãos Suplementares, ela deverá ser aprovada, acompanhada e avaliada pelo Conselho do Órgão e pelo dirigente superior a que o Órgão Suplementar se vincula.

§3º - Quando a prestação de serviços remunerados for realizada por servidores técnico-administrativos lotados nos Órgãos Administrativos, ela deverá ser aprovada, acompanhada e avaliada pelo Diretor do

Órgão e pelo dirigente superior a que o Órgão Administrativo se vincula.

§4º - Quando a prestação de serviços remunerados estiver inserida num projeto de pesquisa ou num projeto/atividade de extensão ela deverá ser apreciada, também, pelo correspondente Câmara do CEPEC.

§5º - A prestação de serviços remunerados que envolva interesses comuns de diversos setores da Universidade deverá ser aprovada, acompanhada e avaliada, simultaneamente, pelos respectivos Conselhos e/ou dirigentes.

CAPÍTULO III

Da Política de Pessoal

Art.3º - A carga horária anual dedicada pelos professores e servidores técnico-administrativos à prestação de serviços remunerados não poderá ultrapassar 312 horas, o que equivale a uma média de 6(seis) horas semanais ao longo do ano.

Art.4º - O sobreganho salarial anual obtido por qualquer docente ou servidor técnico-administrativo em razão de atividades de prestação de serviços não poderá ultrapassar o valor de seus rendimentos líquidos anuais na UFG.

Art.5º - As atividades de prestação de serviços remunerados poderão envolver a utilização de instalações e equipamentos da Instituição, sendo o Coordenador do projeto responsabilizado por eventuais danos que lhes forem causados por imprudência, imperícia ou negligência.

CAPÍTULO IV

Da Formalização

Art.6º - A prestação de serviços remunerados deverá ser formalizada através de projeto.

Parágrafo Único - O conjunto de atividades de prestação de serviços remunerados de cada Unidade Acadêmica, Órgão Suplementar ou Órgão Administrativo não pode prejudicar o oferecimento das suas outras atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Art.7º - O projeto de prestação de serviços remunerados deverá atender, simultaneamente, às seguintes exigências:

- a) caracterizar a natureza da atividade, ressaltando-se o seu aspecto acadêmico, e sua integração com os planos de trabalho da Unidade Acadêmica, Órgão Suplementar ou Órgão Administrativo;
- b) caracterizar a relevância da atividade para a sociedade e para a Universidade;
- c) caracterizar o grau de comprometimento da força de trabalho envolvida no projeto e seu impacto nas atividades acadêmicas e administrativas;
- d) caracterizar a qualificação da equipe responsável pelo projeto e a definição da forma de participação de docentes, estudantes e/ou servidor técnico-administrativo da UFG e de outros profissionais, na atividade;
- e) apresentar o orçamento completo, o cronograma e a forma de financiamento e gerenciamento do projeto;

f) apresentar os valores de remuneração dos participantes do projeto e os valores e percentuais a serem repassados ao Fundo Institucional e ao Fundo Local, conforme definição contida nos Artigos 13 e 14 desta Resolução;

g) especificar o processo de acompanhamento, avaliação e prestação de contas;

h) especificar os dados pertinentes aos direitos autorais, patentes e licenças sobre produtos, bens, processos e serviços, quando for o caso;

i) especificar o processo de divulgação e publicação de resultados, quando não houver restrição justificada.

§1º - Quando as atividades de prestação de serviços remunerados conduzirem a resultados que permitam o registro de direitos autorais, patentes ou licenças, ficará assegurada à UFG a participação nos direitos delas decorrentes.

§2º - Os equipamentos e/ou outros bens de capital que tenham sido adquiridos no contexto da prestação de serviços, serão tombados, preferencialmente, para os locais que executaram a prestação de serviços.

Art.8º - As equipes de prestação de serviços remunerados serão constituídas, em sua maioria, por pessoal pertencente aos quadros-ativo e inativo-da UFG.

§1º - Os Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas, os Conselhos dos Órgãos Suplementares e os Diretores dos Órgãos Administrativos, obedecido o disposto no *caput* deste artigo, deverão estabelecer limites para a participação de pessoal externo à UFG nos projetos de prestação de serviços remunerados.

foram efetivadas.

CAPÍTULO VI

§2º - Exclui-se da exigência prevista no *caput* deste artigo o pessoal contratado em caráter eventual, com tempo de atuação limitado, necessário à viabilização do projeto.

Art. 9º - Os projetos de prestação de serviços remunerados de caráter interinstitucional deverão ser igualmente formalizados, aprovados e celebrados através de acordos, convênios e contratos que definam, entre outros, aspectos materiais, direitos e competências, podendo ser acordada a intermediação de fundações.

Art.10 - Em nenhuma hipótese a prestação de serviços remunerados de docentes e de servidores técnico-administrativos poderá originar vínculo empregatício com o contratante ou instituição intermediadora ou a incorporação de quaisquer vantagens ou direitos em relação à universidade.

CAPÍTULO V

Dos Recursos Financeiros

Art.11 - Os projetos de prestação de serviços remunerados que não se autofinanciam, poderão se beneficiar de recursos orçamentários da Universidade, desde que apresentem comprovada relevância acadêmica e social, não se aplicando a eles o Capítulo VI.

Parágrafo Único - Quando os projetos mencionados no *caput* deste artigo envolverem recursos financeiros externos ao orçamento da Universidade, os mesmos poderão ter sua gestão feita através de uma fundação credenciada pela Universidade.

CAPÍTULO VI

Do Fundo Institucional e do Fundo Local

Art.12 - Do total do valor da prestação de serviços remunerados, excluídos os valores especificados para investimento, um percentual de 5% (cinco por cento) será destinado à constituição de um Fundo Institucional na Universidade, a ser aplicado em atividades de fomento acadêmico e de formação e capacitação de recursos humanos, e que será administrado financeiramente e contabilmente por Fundação credenciada pela Universidade.

Art.13 - Do total do valor da prestação de serviços, excluídos os valores especificados para investimento, um mínimo de 10% (dez por cento) será destinado à constituição de um Fundo Local na Unidade Acadêmica, Órgão Suplementar ou Órgão Administrativo, e que será administrado financeiramente e contabilmente por Fundação credenciada pela Universidade, a ser utilizado em atividades de fomento acadêmico e de formação e capacitação de recursos humanos.

Parágrafo Único - Os projetos de prestação de serviços remunerados em andamento poderão ficar isentos dos percentuais referidos nos artigos 12 e 13 desde que o cronograma financeiro anteriormente elaborado não permita os repasses.

CAPÍTULO VII

Do Controle Interno

Art.14 - Até 60 (sessenta) dias após o final de cada exercício fiscal, a Unidade, Órgão Suplementar ou Órgão Administrativo encaminhará ao Conselho Universitário, para acompanhamento, o relatório geral e o balanço financeiro das prestações de serviços remunerados que

foram efetivadas.

Art.15 - Caberá à Reitoria, através de suas instâncias assessoras, elaborar mecanismos de operacionalização e de controle interno para o acompanhamento da prestação de serviços.

Parágrafo Único - As Pró-Reitorias, o DDRH, a CPPD e a CPPTA, atuando de forma articulada, acompanharão, através dos Relatórios Anuais dos Docentes e do processo de Análise de Desempenho das Atividades Técnicas e Administrativas, as atividades de prestação de serviços na Universidade, nos seus aspectos acadêmicos, para darem conhecimento à comunidade universitária, através do CONSUNI, do CEPEC e do Conselho de Curadores de como se processam essas atividades, sugerindo medidas que auxiliem o controle interno e propostas para aprimoramento desta Resolução.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art.16 - Os Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas, os dirigentes aos quais se vinculam os Órgãos Suplementares e os Órgãos Administrativos poderão estabelecer em resoluções e portarias, normas específicas, respeitados os termos desta Resolução, sobre a prestação de serviços remunerados, encaminhando-as para homologação pelo CONSUNI e devido registro na Reitoria.

Parágrafo Único - No prazo de 60 (sessenta dias) as Unidades Acadêmicas e os Órgãos Suplementares e Administrativos promoverão um cadastramento dos projetos de prestação de serviços remunerados e/ou que se encontram em fase de desenvolvimento para acompanhamento e análise pelos dirigentes e aprovação pelos conselhos.

Art.17 - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Universitário da UFG.

Goiânia, 26 de setembro de 1997

Prof. Ary Monteiro do Espírito Santo
Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES
DE EXTENSÃO**

I - Introdução

A Universidade Federal de Goiás concebe a Extensão Universitária como um atividade acadêmica que se propõe a efetuar a relação ensino/pesquisa/sociedade. Dentro desse enfoque, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, preocupada em valorizar as ações extensionistas desenvolvidas pelas diferentes unidades de ensino da UFG, vem procurando parâmetros e critérios para a avaliação de projetos e atividades de extensão. Nesse sentido, a presente proposta visa iniciar a discussão de critérios que possam avaliar qualitativamente e quantitativamente as ações de extensão desenvolvidas pela UFG.

II - Modelo de Pontuação para Projetos e Atividades de Extensão

A resolução **CONSUNI N° 001/97** que normatiza a extensão na UFG, conceitua e diferencia PROJETO e ATIVIDADE de extensão, valorizando o projeto de extensão. A presente proposta, também visa a valorização de projetos de extensão atribuindo-lhe uma maior pontuação. A avaliação final das ações extensionistas desenvolvidas pelas unidades/departamentos será conceitual atribuindo um conceito de "A" a "E" de acordo com a pontuação geral dos projetos e atividades desenvolvidas pela unidade/departamento. Assim será atribuída a seguinte pontuação:

OBS:

PONTUAÇÃO PARA PROJETOS E ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A pontuação para projetos (Peso 4,0) e atividades (Peso 1,0) de extensão será baseada em cinco critérios, que são: público beneficiado, carga horária, número de pessoas envolvidas, continuidade e qualidade. Cada um desses critérios receberá a pontuação a seguir:

a) Público beneficiado pelo projeto ou atividade (Peso 3,0)

Nº de pessoas beneficiadas	Pontos
01 a 30	04
31 a 60	08
61 a 100	12
101 a 200	16
acima de 200	20

OBS:

- Não será computado o mesmo público para diferentes ações extensionistas;
- Não serão computados como público alunos, servidores e professores da unidade que oferece o projeto;
- Considera-se como número de pessoas beneficiadas o público direto e indireto.

b) Carga Horária: Ação (Peso 1,5) e Acessória (Peso 0,5) no projeto ou atividade

Carga Horária (Projeto)	Pontos	Carga Horária (Atividade)	Pontos
abaixo de 20	04	abaixo de 2	04
20 a 60	08	2 a 10	08
61 a 100	12	11 a 20	12
101 a 200	16	21 a 30	16
acima de 200	20	acima de 30	20

OBS:

- Nos casos de ações extensionistas realizadas em locais fora do Município de Goiânia, poderá ser computado uma carga horária de deslocamento, como sendo acessória, compatível com a distância do local onde será realizada a ação.

c) Número de Professores, Servidores e Alunos envolvidos no projeto ou atividade (Peso 1,0)

Nº Prof./Serv./Alunos	Pontos
01 a 03	04
04 a 08	08
09 a 12	12
13 a 15	16
acima de 15	20

OBS:

- A equipe de professores, servidores e alunos responsável pela ação extensionista, poderá contar com elementos (Professores ou não) de fora dos quadros da UFG.

d) Continuidade do projeto ou atividade de extensão (Peso 1,0)

Característica	Pontos
sem continuidade	00
com continuidade	20

OBS:

- O caráter continuidade da ação extensionista pode ser definido pela periodicidade da ação que, para ser considerada contínua, deverá se repetir pelo menos uma vez a cada dois anos.

e) "Qualidade" do projeto ou atividade de extensão (Peso 3,0)

Características	Pontos
relevância social	até 4,0
transferência de tecnologia e/ou conhecimento	até 4,0
inovação	até 4,0
vinculação clara entre ensino e pesquisa	até 4,0
impacto junto ao público	até 4,0

OBS:

- Este critério será avaliado por uma comissão da Câmara de Extensão relacionada a área da ação extensionista;
- Total máximo de 20 pontos.

PROJETO (P):

$$P = 4 (A \times 3,0 + B_1 \times 1,5 + B_2 \times 0,5 + C \times 1,0 + D \times 1,0 + E \times 3,0)$$

10

ATIVIDADE (A):

$$A = 1 \frac{(A \times 3,0 + B_1 \times 1,5 + B_2 \times 0,5 + C \times 1,0 + D \times 1,0 + E \times 3,0)}{10}$$

Onde:

- A = total de pontos para público beneficiado;
- B₁ = total de pontos para carga horária da ação;
- B₂ = total de pontos para carga horária acessória;
- C = total de pontos para número de pessoas envolvidas;
- D = total de pontos para continuidade da ação;
- E = total de pontos para qualidade da ação.

III - Sistemática de Avaliação das Unidades/ Departamentos quanto aos Projetos e Atividades de Extensão

Os projetos e/ou atividades, devidamente cadastrados na Pró-Reitoria, serão avaliados por uma comissão designada pela PROEC, que aplicará os critérios propostos nos relatórios anuais dos projetos e/ou atividades desenvolvidos nas Unidades/Departamentos.

Após a soma da pontuação obtida por todos os projetos e atividades de extensão da Unidade/Departamento, esta será convertida num conceito de "A" a "E" obtido pela seguinte expressão:

$$Y = \frac{10}{M - m}(x - m)$$

M = Maior pontuação obtida entre as Unidades/Departamentos

m = Menor pontuação obtida entre as Unidades/Departamentos

x = Pontuação obtida por determinada Unidade/Departamento

y = Pontuação convertida da Unidade/Departamento

TABELA DE CONVERSÃO

Pontuação Convertida	Conceito
$10 > Y \geq 8$	A
$8 > Y \geq 6$	B
$6 > Y \geq 4$	C
$4 > Y \geq 2$	D
$2 > Y \geq 0$	E

EXEMPLO:

a) Unidade com maior pontuação (600 pontos)

- Máxima pontuação obtida pela Unidade/Departamento = 600
- Mínima pontuação obtida pela Unidade/Departamento = 600
- Pontuação da Unidade/Departamento a ser convertida = 300

$$Y = \frac{10}{600 - 4} (600 - 4) = 10,0$$

Logo, o conceito desta Unidade/Departamento será A.

b) Unidade com pontuação intermediária (300 pontos)

- Máxima pontuação obtida pela Unidade/Departamento = 600
- Mínima pontuação obtida pela Unidade/Departamento = 4
- Pontuação da Unidade/Departamento a ser convertida = 300

$$Y = \frac{10}{600 - 4} (300 - 4) = 4,9$$

Logo, o conceito desta Unidade/Departamento será C.

c) Unidade com menor pontuação (4 pontos)

- Máxima pontuação obtida pela Unidade/Departamento = 600
- Mínima pontuação obtida pela Unidade/Departamento = 4
- Pontuação da Unidade/Departamento a ser convertida = 4

$$Y = \frac{10}{600-4}(4-4) = 0,0$$

Logo, o conceito desta Unidade/Departamento será E.

Goiânia, de novembro de 1997

Prof. Marialzira Cavalcanti Ziller
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFG

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, objetivando sistematizar e divulgar as atividades de interação da UFG com a comunidade, criou a Revista de Extensão. Durante o ano de 1997 serão publicados 2 (dois) cadernos: o primeiro trará uma síntese das ações de extensão desenvolvidas no ano de 1996 e o segundo contemplará artigos relativos às ações de extensão em desenvolvimento e sobre a política de extensão da UFG. Nesse sentido foi criado um Conselho Editorial para estabelecer alguns parâmetros necessários à publicação.

Conselho Editorial sugere os seguintes critérios:

- os artigos deverão ser entregues em duas cópias impressas e acompanhadas de disquete 31/2;
- recomenda-se a utilização do editor de texto Word 6.0;
- impressão em papel tamanho a4 (210 x 97mm), fonte Arial tamanho 10, margens inferior, superior e esquerda de 3cm e direita de 2cm, espaçamento simples entre linhas e duplo entre os parágrafos.
- o(s) artigo(s) deverá(ão) ter entre 6 (seis) e 20 (laudas) contando o título, autor(es), instituição e unidade acadêmica, apresentando inicialmente um resumo com, no máximo 200 palavras.
- sugere-se alguns elementos essenciais ao(s) artigo(s), tais como introdução. Desenvolvimento das idéias básicas (corpo do texto). Considerações Finais e referências Bibliográficas (no máximo 5) obedecendo a NBR 6023 da ABNT;
- as tabelas deverão ser apresentadas em folhas individuais com cabeçalho e fonte, as legendas das ilustrações deverão ser agrupadas em folhas separadas e numeradas na ordem conforme o texto.

Obs: Não serão aceitas fotografias para a publicação.

Os artigos serão publicados depois de aprovados pelo Conselho Editorial. Os textos originais dos artigos que não forem aceitos para publi-

cação serão devolvidos a seus autores.

NOTAS

1. Para criar alguns núcleos temáticos que acontecem na UFMG.
2. SANTOS, Boaventura Souza. **Pela Mão de Alice**, O Social e o Político na Pós-Modernidade. Cortez Editora, São Paulo, 1995.
3. Texto originalmente apresentado no I Seminário Maranhense de Extensão Universitária, São Luís, MA, 18/10/96.
4. Crutacs constituem centros rurais universitários de treinamento e ação comunitária.
5. Estão arrolados no documento sobre o Programa, encaminhado as universidades, através do ofício circular 263/94 - MEC-SESu, de 7/11/94.

CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Campus Samambaia - Caixa Postal 131
Fones: (051) 205-1010 e 205-1107
Fax: (051) 205-1012
CEP 74001-970 - Goiânia - Goiás - Brasil
1997

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, objetivando sistematizar e divulgar as atividades de interação da UFG com a comunidade, criou a Revista de Extensão. Durante o ano de 1997 serão publicados 2 volumes (dois) com o primeiro volume em maio e o segundo em novembro. Para criar alguns núcleos temáticos que se relacionem na UFG, orientando o trabalho de extensão, foram criados os Núcleos de Extensão em: Ciências Exatas e Engenharias; Ciências Biológicas; Ciências Sociais e Humanas; e Ciências da Saúde. O trabalho de extensão foi desenvolvido em parceria com o Núcleo de Extensão em Ciências Exatas e Engenharias.

Universitária. São Luis, MA, 18/10/96.

Estão arrolados no documento sobre o Programa de Extensão da Universidade Federal de Goiás, através do site www.ufg.br/portal/ufg/ufg.htm e através do site www.ufg.br/portal/ufg/ufg.htm. O tamanho do artigo deve ser de 10 a 15 páginas, com espaçamento de 12 pontos e margens de 2 cm. O texto deve ser digitado em uma única coluna, com espaçamento simples entre linhas e duplo entre parágrafos.

• Os artigos deverão ter entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas contando o título, autor(es), instituição e unidade acadêmica, apresentando inicialmente o título, autor(es), instituição e unidade acadêmica, apresentando inicialmente um resumo com, no máximo 200 palavras.

• Sugere-se alguns elementos essenciais para o artigo(s), tais como: introdução, desenvolvimento das ideias básicas (corpo do texto), Considerações Finais e referências bibliográficas, seguindo a NBR 6023 da ABNT.



CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Campus Samambaia - Caixa Postal 131
Fones: (062) 205-1616 e 821-1107
Fax (062) 205-1015
CEP 74001 970 - Goiânia - Goiás - Brasil
1997

